

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

**PORTARIA N.º 263/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.1.90.11.00	1.659	Vencimentos Pessoal Civil	R\$400.000,00
TOTAL GERAL				R\$400.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.3.90.30.00	1.659	Mat. de Consumo	R\$400.000,00
TOTAL GERAL				R\$400.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 31 de outubro de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O